



MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

WELT PARTICIPAÇÕES S/A, sucessora da GUARUPE PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua XV de Novembro nº964, 3º andar - Centro - Curitiba - PR, empreendedor do imóvel abaixo descrito, portador do CNPJ nº 10.948.754/0001-21, representado pelo Sr. JEAN BAGGIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, tecnólogo em gestão financeira, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1.003.244-4 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 429.940.719-91, comprometo-me a arcar integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços descritos abaixo, necessários a minimização dos impactos decorrentes da implantação de empreendimentos ou atividade no imóvel abaixo citado e demais exigências apontadas pelo Poder Executivo Municipal. Declaro estar ciente de que não serão expedidas licenças e certidões abaixo discriminadas enquanto não restarem concluídas, integralmente, as medidas apontadas no Parecer Técnico Conclusivo, nos termos do Artigo 11 da Lei Municipal nº 12.447/2016 e no Decreto Municipal nº 12.938 de 24 de abril de 2017.

Declaro, ainda, estar ciente de que o prazo de validade do presente Termo de Compromisso é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado justificadamente.

IMÓVEL:

Imóvel localizado na Rua Arnaldo José de Moares, s/nª, Bairro Cará-Cará, com Matrícula nº 62809 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Ponta Grossa/Pr., e Inscrição Imobiliária nº 15.1.01.671002.000.

EMPREENDIMENTO:

Loteamento denominado Cidade Jardim, constituído de 563 (quinhentos e sessenta e três) lotes, com área total de 144.849,66 m²; 3 (três) Áreas Institucionais com área total de 12.920,12 m²; 3 (três) Áreas Verdes com área total de 14.078,71 m²; 1 (uma) Área de Preservação Permanente com área total de 7.109,95 m² e ruas de A até P com área total de 83.751,07 m², localizado na Área denominada A/R/2, com área total de 262.709,51 m², situado anexo ao Loteamento Nova Ponta Grossa, no Bairro do Cará-Cará, área urbana de Ponta Grossa (PR).

OBRAS E SERVIÇOS:

- 1) Apresentação do Termo de Compromisso para a aprovação do projeto;



- 2) A emissão do alvará de construção acontecerá após a lavratura, assinatura e publicação em Diário Oficial do Termo de Compromisso;
- 3) O condicionamento da manutenção do Alvará de Construção a:
- Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra do empreendimento, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - Instalação e manutenção de placa informativa, em local visível da obra referente à medida compensatória, contendo informações sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança, conforme modelo apresentado pelo IPLAN;
 - Execução de toda a operação e manobra de máquinas, caminhões e equipamentos, inclusive carga e descarga de material da obra, no interior do imóvel;
 - Sinalização das vias de acesso durante a obra com indicação de área de estacionamento, carga e descarga e tráfego de caminhões, conforme consta no EIV.
- 4) O condicionamento a emissão do Habite-se a:
- Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Sanepar, referente a execução das obras de ampliação da rede de abastecimento de água e o sistema de esgotamento sanitário, conforme citado no EIV;
 - Apresentação de cópia do contrato firmado entre o empreendedor e a Copel, referente a execução das obras de ampliação da rede de energia elétrica, conforme citado no EIV;
 - Entrega de levantamento planialtimétrico e projeto executivo aprovado pela PMPG das obras de implantação do trecho entre o Loteamento Cidade Jardim e a Rua Florestópolis;
 - Projeto executivo da ponte sobre o Arroio Olarias;
 - Execução das obras de implantação do trecho entre o Loteamento Cidade Jardim e a cabeceira da futura ponte sobre o Arroio Olarias, considerando a abertura de via, pavimentação, obras de drenagem, iluminação pública, execução de passeios e sinalização viária;
 - Execução da iluminação pública no acesso do loteamento, conforme consta no EIV;
 - Execução de sinalização adequada a pedestres e veículos dentro do loteamento e nos principais acessos, conforme consta no EIV.



Este Termo de Compromisso não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e legislação em vigor.

Ponta Grossa, 31 de Maio de 2017.

*Reconhecido
1º Tabelionato*

Welt Participações S/A.
Jean Baggio
Diretor Presidente

Ciro Macedo Ribas Junior
Diretor Executivo
IPLAN

Testemunhas:

Nome: Pier Luigi Larocca
CPF: 037643659-00

Ass:

Nome: Clarissa de Almeida Lima
CPF: 030297719-89

Ass:

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAMIS DE MELO SÁ JUNIOR
1º Tabelião de Notas
R. XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089
84010-020 - Ponta Grossa - Paraná
ANDREA DE ABREU
1º Tabelião de Notas
Aramis de Melo Sá Junior
Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de:
[01840851]-JEAN BAGGIO.....
Por SEMELHANÇA, faço a impossibilidade
do(a) signatário(a) em comparecer no
Cartório.
Em testemunho da verdade,
PONTA GROSSA/PR, 01 de Junho de 2017

057-ANDREA DE ABREU
ESCREVENTE

FUNARPEN - SELLO DIGITAL
isYpYR . 2NCIQ . WpFoh - cFBtL . hv7MK
Valide esse selo em www.funarpem.com.br